

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE FINANÇAS
AGÊNCIA DE ARRECAÇÃO

Processo:



60346089
56567518

9 JAN 2015

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Permanência: 108.058.0741.000.4-110

CERTIDÃO

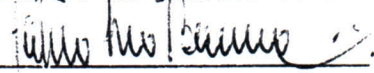
Incluir: 108.058.0557.000.0 - Lote 10-A

A Belª. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 42.892, de ordem, em data de 20 de fevereiro de 2014, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 10, da quadra G, situado à Rua Coronel Cosme, no Loteamento denominado SETOR LESTE VILA NOVA, nesta Capital, com a área de 3.018,00m², medindo: D=34,55 metros + D=23,60 metros + D=23,82 metros de frente para a Rua Coronel Cosme; D=2,50 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua Coronel Cosme; 24,10 metros + 18,00 metros + 25,03 metros pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 10-A e 09; e, 119,05 metros pela linha de fundo, dividindo com o Córrego da Onça. PROPRIETÁRIOS: PAULO HENRIQUE DE ANDRADE, brasileiro, comerciante, CPF.003.324.961-04, casado com JADYR ALVES DE ANDRADE, residente e domiciliado à Rua 57, nº 08, Apto 11, Edifício Maria Alice, Centro, nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 8.939, Livro 02, fls.01, AV.05 do Desmembramento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 05 de janeiro de 2015.


Oficial

Certidão.....R\$32,81
Taxa Judiciária....R\$10,67
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....R\$ 1,64
Total.....R\$45,12

Rubrica



Selo Eletrônico: 01931212100927065000511
Consultar em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



TAXA JUDICIÁRIA

ERÁ RECOLHIDA NA CONTA
0.240-9 - ITAÚ, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO